PORTARIA Nº 134, de 04 de outubro de 2021.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 16 dos Estatutos da FUSAM, devidamente aprovados pelo Decreto Municipal nº. 3755/1983 e atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as colaboradoras **Márcia Moraes de Castilho dos Santos**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora do CPF nº. 074.719.828-45; **Jocimara da Silva Barbosa dos Santos**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora do CPF nº. 262.486.568-35; **Silvana Aparecida da Silva**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora do CPF. Nº. 081.167.888-17; membros da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade que tem como atribuição realizar sindicâncias e inquéritos destinados à apuração de responsabilidade dos funcionários da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, nos termos da Portaria nº. 133, de 04 de outubro de 2021.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada funcionará sob a **presidência** da colaboradora **Márcia Moraes de Castilho dos Santos**.

Art. 2º. O secretário será designado pelo presidente da comissão, que será um dos membros da comissão.

Art. 3º. Os membros terão atividade exclusiva na comissão.

Art. 4º. Poderá ser nomeado um membro substituto em caso de férias e/ou afastamento do colaborador nomeado nesta Portaria.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor a partir de 04 de outubro de 2021, revogando-se a Portaria nº 25, de 16 de abril de 2020.

Caçapava, 04 de outubro de 2021.

Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente